



ATA N.º 13/2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

José Augusto Silva Rosalino

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 12, de 14 de Junho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação a sr.ª. Vereadora Palmira, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª. Presidente da Câmara informou que amanhã, dia 29/06, pelas 20,30h., se realizará a sessão da Assembleia Municipal, na sala de reuniões do Arraiolos-Multiusos.



De seguida, convidou toda a vereação a estarem presentes na abertura da Feira S. Boaventura, no próximo dia 07 de julho, pelas 19 horas, no Arraiolos-Multiusos e dia 09, pelas 18 horas, na sessão de assinatura de protocolos de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, os quais foram aprovados na reunião de 31/05.

A vereação tomou a devida nota.

Sob proposta da Sr^a. Presidente, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de reconhecimento e agradecimento a todos os Bombeiros Portugueses e, em particular, à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela sua ação, pelo esforço, empenho e dedicação no combate aos incêndios e pelo socorro prestado às populações.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. FEIRA S. BOAVENTURA - TOLERÂNCIA DE PONTO:

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 10 de julho (segunda-feira).

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.960.811,51€ (dois milhões, novecentos e sessenta mil oitocentos e onze euros e cinquenta e um cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.958.280,21€ (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos) - dotações não orçamentais – 2.531,30€ (dois mil quinhentos e trinta e um euros e trinta cêntimos).

2.2. FEIRA DE S. BOAVENTURA EM ARRAIOLOS - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS “ESTABELECIMENTOS” PROVISÓRIOS DE VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E OUTROS, BEM COMO, DE BARRACAS:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos “estabelecimentos” provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como de barracas instaladas na Feira de S. Boaventura em Arraiolos a realizar de 07 a 10 de julho do corrente ano.



3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS” - CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL:

Tendo em conta a informação da DGESE, e de acordo com a aprovação da candidatura ao Fundo Ambiental, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar da minuta de contrato de financiamento, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar o mesmo.

A candidatura prevê a aquisição de veículos de serviços urbanos ambientais elétricos, cujo custo estima-se em 60.000,00€, a uma taxa de 25% a 50% a fundo perdido.

3.2. APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE CANDIDATURA – PLANOS E PROJETOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR:

Submetida uma proposta emitida pela chefe da DGESE em que propõe aprovação da intenção de candidatura ao Aviso nº ALT20-66-2016-28 – Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, em estreita relação com outras entidades concelhias, cujo objetivo é o de promover o sucesso educativo dos alunos do concelho de Arraiolos, por via de um conjunto de ações que apontam para um custo estimado de investimento a rondar os 200.000,00€ (com financiamento comunitário).

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

3.3. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:

Foi presente a reunião uma proposta da DGESE, do seguinte teor:

“No sentido da dinamização do ATL de Verão de 2017 e com vista à reorganização dos períodos de participação associados, temos a colocar à Consideração Superior a possibilidade de alteração da Tabela de Preços, de modo a que, os mesmos coincidam com esta nova estrutura. Assim, somos a sugerir:

Assim, onde se lê „Oficina da Criança-presença mensal-11,00€“ deve ler-se:

- Participação, por período, no ATL de Verão:

Sem escalão de Apoio: 40,00€

Com escalão B de Apoio: 20,00€

Com escalão A de Apoio: 10,00€

- Participação no ATL da Páscoa e ATL do Natal:

Sem escalão de Apoio: 12,00€



Com escalão B de Apoio: 6,00€

Com escalão A de Apoio: 3,00€"

Analisado o assunto, foi o proposto aprovado, por unanimidade.

3.4. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 46.700,00€, sendo 40.000,00€ destinados ao apoio parcial ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (julho a dezembro), cujo pagamento será efetuado 6 prestações mensais e 6.700,00€ para dinamização de atividades no âmbito da Feira de S. Boaventura/2017;
- *TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural* – 1.300,00€, para apoio à exposição temporária a realizar no Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com o n.ºs 1246 a 1248.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos o Processo nº 14/2017, em nome de Ana Rita Monteiro Luzia, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de um apoio à atividade agrícola na Courela do Fortunato – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/06/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Foi presente o Processo nº. 15/2017, em nome de António Luís Ferreira Barbeiro, relativo à aprovação da legalização de edifícios destinados a apoios agrícolas, no prédio denominado Bodial da Rainha, art.º 1.º, Secção D, freguesia de Arraiolos.

Atendendo o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/06/27, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto legalização, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que fosse instaurado processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,


